



1182659

00083.000286/2020-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

OFÍCIO N.º 96/2020/CGDISQUE/ONDH/MMFDH

Brasília, 08 de maio de 2020.

Ao Senhor

Jailton Almeida do Nascimento

Chefe de Gabinete da Ministerial

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Assunto: Recurso de 2ª Instância - SIC.

1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 2526/2020/GM.MMFDH/MMFDH (SEI nº 1182659), por meio do qual foram solicitados subsídios para análise do Recurso em Segunda Instância interposto nestes autos.
2. Informa-se que os dados da central de atendimento do Disque Direitos Humanos - Disque 100, referente ao segundo semestre de 2019 (julho a dezembro), estão em fase de análise para a composição do balanço anual da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, cuja disponibilização ocorrerá no portal institucional deste Ministério.
3. Ressalta-se que, em razão da pandemia da Covid-19, os servidores deste órgão, bem como os empregados da empresa de *call center* responsável pela operacionalização do Disque Direitos Humanos - Disque 100, estão em regime especial de trabalho, dificultando ainda mais a extração e análise de dados.
4. Em vista do exposto, sugere-se o conhecimento do recurso, mas, no mérito, o seu indeferimento, por restar inviabilizado o atendimento ao pedido no molde formulado, por exigir trabalhos adicionais de análise, interpretação, consolidação de dados e informações (vide art. 13, inc. III, do Decreto nº 7.724, de 2012).
5. Por fim, acrescenta-se que o atendimento da demanda requerida comprometerá a elaboração do balanço anual da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, por exigir o deslocamento de servidores de suas atividades ordinárias, prejudicando o funcionamento dos demais serviços empreendidos por esta Ouvidoria.

Atenciosamente,

FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA
Ouvidor Nacional de Direitos Humanos



de Direitos Humanos, em 08/05/2020, às 16:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1182659** e o código CRC **F3B8BF90**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00083.000286/2020-11 SEI nº 1182659
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone:
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br